

1º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DO IFTM

1- Informações Gerais

Nome do indicador estratégico: Atendimento à Lei nº 12.527 - Lei de Acesso à Informação

Autoridade de Monitoramento IFTM: Letícia Estrela Martins Sousa

Período: 2020

2- Introdução

Nos últimos anos, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM) não realizou o monitoramento periódico da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelo fato de não possuir a Autoridade de Monitoramento designada. Entretanto, o trabalho de transparência das informações foi realizado pelo Gabinete da Reitora e publicizado por meio do site institucional. Em julho de 2020, foi designada uma servidora responsável para tal função.

A servidora responsável pelas atribuições contidas no art.67 do Decreto nº 7.724/2012, designada pela Portaria nº 1.264 de 14 de setembro de 2020, conta com o apoio da Alta Gestão e suporte do Gabinete da reitoria e setores envolvidos pelas informações das unidades administrativas.

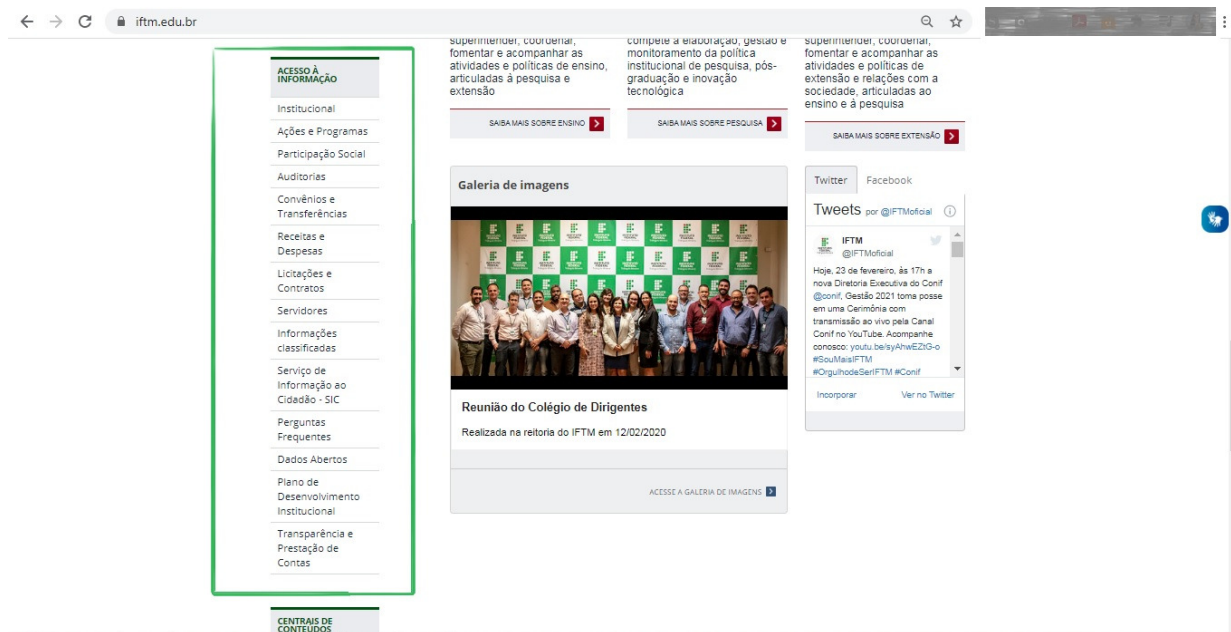
As atribuições contidas no art.67 do Decreto nº 7.724/2012 são:

- I. assegurar o cumprimento das normas relativas ao acesso à informação, de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei nº 12.527/2011;
- II. avaliar e monitorar a implementação do disposto no Decreto nº 7.724/2012 e apresentar ao(à) Reitor(a) o relatório anual sobre o seu cumprimento, encaminhando-a à Controladoria-Geral da União (CGU);
- III. recomendar medidas para aperfeiçoar normas e procedimentos necessários à implementação do Decreto nº 7.724/2012;
- IV. orientar as unidade no que se refere ao cumprimento do Decreto nº 7.724/2012;

- V. manifestar-se sobre reclamação apresentada contra omissão de autoridade competente, observado o disposto no art. 22 do Decreto nº 7.724/2012.

3- Desempenho dos Procedimentos para Viabilizar a Transparência Ativa

A disponibilização das informações, na condição de transparência ativa, encontram-se no meu “Acesso à informação”, na página principal do site do IFTM.



O acompanhamento das ações e da situação de cada item desse menu é realizado de acordo com trabalhos administrativos do IFTM, em conformidade com PDI da instituição. Todo trabalho passa pela conferência do gabinete do reitor e, em seguida, é disponibilizado no site institucional, na aba Acesso à Informação.

4- Canais de Acesso ao Cidadão do IFTM

Os Canais de Acesso ao Cidadão são destinados ao atendimento da comunidade interna e externa no que tange à disponibilização de informações públicas, recepção e tratamento de reclamações, solicitações, sugestões e denúncias, esclarecimento de dúvidas, entre outros, cada um em sua especificidade.

Além disso, esses canais são tipos de ferramentas de participação da sociedade e da comunidade

acadêmica na gestão das instituições, auxiliando na democratização, transparência, ética, efetividade e eficiência dos serviços públicos e no cumprimento de legislação.

O IFTM possui os seguintes Canais de Acesso ao Cidadão: Ouvidoria, Fale Conosco, Serviço de Informação ao Cidadão, Comissão de Ética e Procuradoria Federal.

4.1 Ouvidoria

A Ouvidoria do IFTM atua na valorização de seus públicos de interesse, incentivando a participação de todos aqueles que compõem a rede de relacionamentos do IFTM. Está ligada diretamente à Reitora.

O trabalho da Ouvidoria traduz o compromisso do IFTM com a transparência. A busca contínua por respostas e soluções revela a importante atuação estratégica estabelecida a partir do acesso de todos a um canal de comunicação direto com a Instituição.

A Ouvidoria é um importante meio para que os públicos de interesse possam solicitar informações e manifestar suas opiniões, sugestões, reclamações, denúncias e elogios referentes à atuação do IFTM e que mereçam algum tipo de ação por parte dos gestores.

Formulário on-line: <https://iftm.edu.br/ouvidoria/>

Fala.BR:

<https://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx?ReturnUrl=%2f>

Telefone: (35) 3449-6176

E-mail: ouvidoria@iftm.edu.br

Endereço para envio de cartas e atendimento presencial (pré-agendamento): Av. Doutor Randolpho Borges Júnior, 2900 - Bairro: Univerdecidade - CEP: 38064-300 - Uberaba/MG

Horário de Atendimento: de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 11h e 13h às 16h30.

Ouvidora: Mariângela Castejon

No ano de 2020, o IFTM recebeu o total de 106 manifestações em sua ouvidoria. Todas estas foram respondidas, sendo destes 100%, 97% foram posicionadas dentro do prazo e 3% fora do prazo.



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

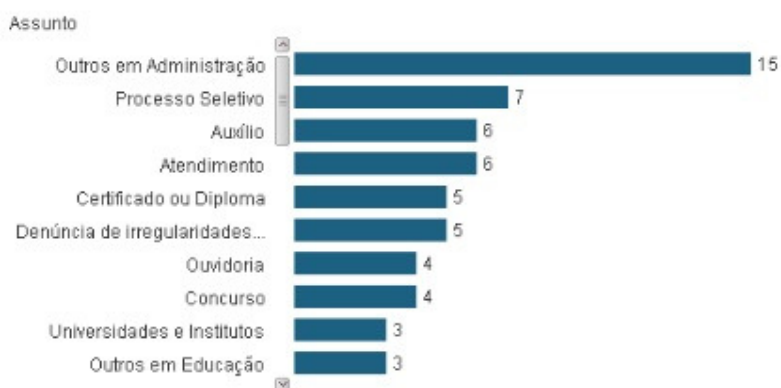
Sobre os tipos de manifestações, temos como maiores demandas a comunicação de fatos, solicitações e reclamações e denúncias.



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

Os assuntos mais demandados à instituição são informações gerais administrativas, processos seletivos de cursos, auxílio estudantil, atendimento, certificados e diplomas, denúncias de irregularidades, sobre a própria ouvidoria, concursos e outros.

Assuntos mais Demandados



Status da Seleção:

Manifestações - DatRegistro >=01/01/2020 <01/01/2021

Ouvidoria - IdEsfera Federal

Ouvidoria - NomOrgao IFTM – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

Por fim, sobre a satisfação com a ouvidoria do IFTM, temos:



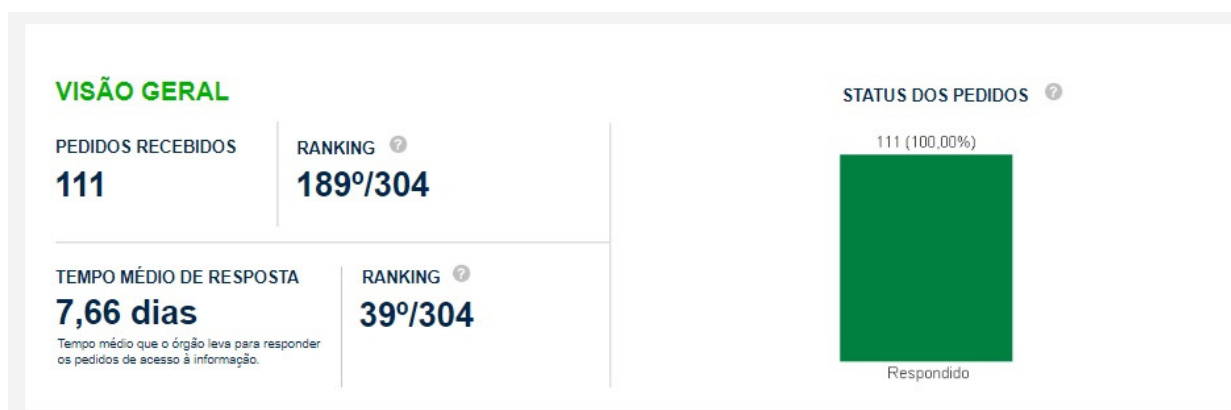
Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

4.1 Lei de Acesso à Informação

No site do IFTM, são divulgadas todas as ações e programas dando a transparência à instituição, por meio da Carta de Serviços, Relatórios de Gestão, o Plano de Desenvolvimento Institucional –

PDI, Projetos geridos por fundações de apoio, Ações e Programas do IFTM, Renúncias de Receitas e sobre Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no qual o IFTM não participa. Licitações e contratos, despesas com servidores, tudo encontra-se disponível no portal do IFTM.

No ano de 2020, foram recebidos 111 pedidos de acessos, com tempo médio de respostas de 7,66 dias. O IFTM, dentro das instituições do Governo Federal, ocupa a posição no ranking de 189º/304 em relação aos pedidos recebidos, e 39º/304 em tempo de resposta. Todos os pedidos foram atendidos (100%).



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Com relação à satisfação dos usuários, do total de 5, a média do IFTM foi de 4,56, cuja resposta foi o pleno atendimento ao pedido feito; e 4,63 relataram que a resposta foi de claro entendimento. Médias consideradas positivas para a instituição.



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

Sobre os acessos concedidos e negados e o cumprimento de itens de transparência ativa:



Fonte: <http://paineis.cgu.gov.br/lai/index.htm>

5- Informações

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

Responsável: Letícia Estrela Martins Sousa

Setor: Gabinete - Telefone:(34) 3326-1164

e-mail: gabinete.reitoria@iftm.edu.br

Gestor e-SIC IFTM

Responsável: Wendell Albino

Setor: Gabinete - Telefone:(34) 3326-1164

e-mail: sic@iftm.edu.br